

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EVOLARE**REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025****CNPJ nº 28.968.118/0001-27**

I – Data, horário e local: no dia 06 de outubro de 2025, às 19h00 (dezenove horas), na Rua Francisco Fontes, nº 392, Maracanã, Anápolis, Goiás, CEP: 75.040-070.

II – Presença: 1. Ronnie Peterson Ribeiro Ferreira, 2. Daniel de Sousa Sukiyama, 3. Elaine Cristina de Brito Bezerra, 4. Gilcilene da Silva Martins Oliveira, 5. Átila Eduardo Caixeta, 6. Bruno França Bezerra, 7. Roniley Martins Soares, 8. Idunalvo Felipe Ferreira, 9. Jhenthuelle Fernandes Garcia Ferreira, 10. Pedro Marques Silva, 11. Kátia Marques dos Santos Silva, 12. Francinaldo Quirino da Silva, 13. Odalia Souza dos Santos e 14. Sebastião Felismino da Silva Neto.

III – Mesa: Ronnie Peterson Ribeiro Ferreira, Presidente da Assembleia e Sebastião Felismino da Silva Neto, Secretário designado.

IV – Convocação: Foram dispensadas as formalidades para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista o atingimento do quórum de maioria absoluta dos associados previstos no parágrafo único do artigo 24 do Estatuto Social.

V – Ordem do dia: (i) Apresentação de novos associados aprovados pela diretoria; (ii) Aprovação do propósito e objetivos institucionais, da nova denominação e da identidade visual da associação; (iii) Alteração de endereço; (iv) Aprovação do novo Estatuto Social; (v) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

VI – Deliberação: com base nos fundamentos apresentados pelo Presidente da Assembleia, a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu em votação** sobre as matérias apresentadas, conforme a seguir:

- a) **Aprovação, por unanimidade, dos nomes apresentados e aprovados pela Diretoria**, os quais, atendendo aos critérios estabelecidos, foram **admitidos** como **associados** efetivos.

O objetivo dessa admissão é integrar à instituição membros comprometidos com valores compatíveis com sua missão e visão. A seguir, apresentam-se os nomes aprovados:

1. **Sebastião Felismino da Silva Neto**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 30/04/1968, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Shopping Center, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portador da Cédula de Identidade nº 1723043 SSP/GO e inscrito no CPF nº 380.062.601-25.

Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telefone: 62 99409-2612
E-mail: institutoevolare@gmail.com
Instagram: @institutoevolare



2. **Odalia Souza dos Santos**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 22/01/1978, residente e domiciliada na Avenida Dona Albertina de Pina, Quadra 8, Lote 9, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 4624130 – DGPC/GO e CPF nº 828.958.211-00.
3. **Pedro Marques Silva**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 24/11/2001, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Centro, Anápolis-GO; CEP 75024-070, portador do RG nº 6197222 SSP/GO e CPF nº 702.723.291-00.
4. **Kátia Marques dos Santos Silva**, brasileira, casada, musicoterapeuta, nascida em 25/08/1972, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 17, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 3237541 – 2ª via – SPTC/GO e CPF nº 777.862.541-53.
5. **Francinaldo Quirino da Silva, brasileiro**, casado, músico, nascido em 25/06/1964, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 290, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75123-010, portador do RG nº 3473328 – 7310994 – DGPC/GO e CPF nº 323.627.731-91.

b) **Aprovada, por unanimidade, a definição do propósito e objetivos institucionais, bem como a nova denominação e identidade visual da associação.**

A associação reconhece a importância de ampliar suas ações por meio de iniciativas diretas de apoio às comunidades mais necessitadas, consolidando uma presença ativa, inclusiva e eficaz no tecido social. Busca atuar de forma consistente e engajada, proporcionando benefícios concretos e duradouros às pessoas atendidas, com foco especial na promoção do **desenvolvimento humano integral**.

Entre suas principais frentes de atuação, destaca-se o compromisso com o **desenvolvimento de habilidades sociais em indivíduos neurodivergentes**, compreendendo que a comunicação, a empatia e a resolução de conflitos são pilares fundamentais para sua plena integração social e emocional. Essas habilidades serão estimuladas e desenvolvidas de forma adaptada às necessidades individuais, promovendo a inclusão, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Os **objetivos institucionais** orientam-se para a geração de impacto social positivo e a promoção de transformações sustentáveis, indo além do auxílio imediato. A associação aspira à construção de uma comunidade mais solidária e colaborativa, promotora de mudanças reais na vida das pessoas, com atenção especial a todas as faixas etárias — crianças, adolescentes, jovens e idosos —, estimulando o respeito à diversidade, a empatia e o senso coletivo.

A alteração da denominação da associação para **Instituto Evolare**, ou, de forma abreviada, apenas **Evolare**, fundamenta-se em sua concisão, notabilidade, abrangência e representatividade. O nome simboliza **crescimento, libertação e**


Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telefone: 62 99409-2612
E-mail: institutoevolare@gmail.com
Instagram: @institutoevolare



desenvolvimento pleno, refletindo o propósito essencial do Instituto: apoiar pessoas na conquista do seu potencial máximo e na superação de limites individuais e coletivos.

O **Instituto Evolare** tem como missão promover o **acolhimento, o bem-estar, o resgate da dignidade** e impulsionar o **avanço de indivíduos e comunidades**, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Outro ponto relevante é a **aprovação e utilização da identidade visual oficial**, elemento essencial para garantir a coesão e a profissionalização da comunicação do Instituto Evolare. Essa padronização contribui para a construção de uma imagem sólida, confiável e reconhecível, fortalecendo sua presença institucional na sociedade.

A identidade visual desempenha papel estratégico na consolidação da **credibilidade da associação** e na ampliação de sua **capacidade de engajamento**, facilitando o reconhecimento por parte de beneficiários, parceiros e da comunidade em geral, além de atrair o apoio necessário ao desenvolvimento e à sustentabilidade de suas iniciativas.

Com a aprovação da identidade visual, o Instituto Evolare dá um passo significativo na **construção e fortalecimento de sua identidade institucional**. A nova marca simboliza a consolidação dos valores e da missão da entidade, representando também a modernização de sua imagem e o compromisso contínuo com o **impacto social positivo**.

A partir desta aprovação, a identidade visual do Instituto Evolare deverá ser aplicada em todos os **documentos e materiais oficiais** da associação, assegurando unidade e reconhecimento em sua comunicação, abrangendo, entre outros, os seguintes itens: (i) papelaria (cartões de visita, envelopes, memorandos etc.); (ii) publicações (relatórios, revistas, livros etc.); (iii) materiais de marketing (folhetos, banners, websites etc.); (iv) apresentações (slides, vídeos etc.); e (v) redes sociais (Facebook, Instagram, site, entre outros).

c) **Aprovação, por unanimidade, da alteração de endereço da sede da associação.**

A atualização do endereço da sede tem por finalidade adequar o Instituto Evolare à atual realidade administrativa e operacional, garantindo maior acessibilidade e eficiência na condução das atividades institucionais. O novo endereço passa a ser **Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 36, Centro, Anápolis, Goiás, CEP 75024-070**, local que oferece estrutura adequada para o desenvolvimento das ações e atendimento aos associados e à comunidade.


Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telefone: 62 99409-2612
E-mail: institutoevolare@gmail.com
Instagram: [@institutoevolare](https://www.instagram.com/institutoevolare)



Queluz



- d) **Aprovação, por unanimidade, a adoção e vigência do novo Estatuto Social da entidade, em substituição ao anterior.**

O novo **Estatuto Social do Instituto Evolare** constitui instrumento que consolida e moderniza as diretrizes de governança, define com clareza o propósito e os objetivos institucionais e estabelece as competências dos órgãos da entidade, assegurando maior transparência, eficiência e coerência na gestão administrativa e operacional.

- e) **Aprovação, por unanimidade, da eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.**

O Presidente da Assembleia solicitou que fosse registrado em ata o seguinte: *"que, embora não tenha havido eleições para diretoria e conselho fiscal, cujo mandato se encerrou, a Diretoria e o Conselho fiscal permaneceram responsáveis pela administração da associação, até a presente data".*

Acrescentou, ainda, que *"a ausência de realização do processo eleitoral no período inicialmente previsto decorreu do fato de não ter sido possível reunir todos os membros, não havendo, portanto, quórum suficiente para a deliberação".*

Concedido prazo aos presentes para a formação de chapas, apresentou-se uma única chapa, aclamada e aprovada por unanimidade, integrada por profissionais de reconhecida competência e comprometimento com os objetivos do Instituto Evolare.

Os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal (qualificados no item "a" desta deliberação e na relação anexa de diretores e conselheiros) assumem **mandato compreendido entre 06/10/2025 e 05/10/2030**, marcando o início de um novo ciclo de liderança e conquistas para a entidade, em conformidade com as normas estatutárias vigentes. São eles:

DIRETORIA

Presidência

1. **Sebastião Felismino da Silva Neto**

Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento

2. **Odalia Souza dos Santos**

CONSELHO FISCAL

Membros:

1. **Pedro Marques Silva;**
2. **Kátia Marques dos Santos Silva;**
3. **Francinaldo Quirino da Silva, brasileiro.**


Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telefone: 62 99409-2612
E-mail: institutoevolare@gmail.com
Instagram: [@institutoevolare](https://www.instagram.com/institutoevolare)

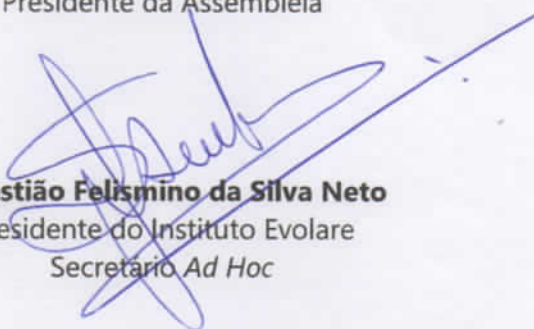




VII – Encerramento: Não havendo mais nenhuma matéria a ser tratada, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada (lista em anexo).



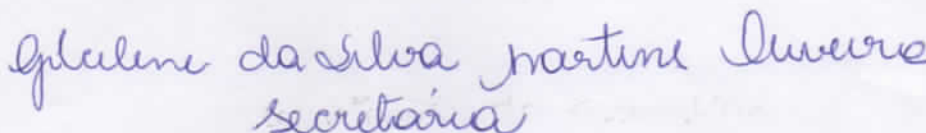
Ronnie Peterson Ribeiro Ferreira
Presidente da Assembleia



Sebastião Felismino da Silva Neto
Presidente do Instituto Evolare
Secretário Ad Hoc



Odalia Souza dos Santos
Diretora de Administração, Finanças e Planejamento do Instituto Evolare



Secretária

Gilcilene da Silva Martins Oliveira
Secretária



Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EVOLARE

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

CNPJ nº 28.968.118/0001-27

LISTA DE PRESENÇA

2º Reg. Pess. Jurídicas

Nº 2655/02 #

Anápolis - GO

ASSINATURAS

1.	Ronnie Peterson Ribeiro Ferreira
2.	Daniel de Jesus Nasareth
3.	Alaine Cristina de Brito Bezerra
4.	Gelelene da Silva Martins Oliveira
5.	Alta Edson de Azevedo
6.	Bruno Inácio Bezerra
7.	Roniley Martins Soares
8.	Adriano Carlos de Jesus Ferreira
9.	Thaíza Fátima Fernandes G. Ferreira
10.	Leandro Marques Silva
11.	Katia Marques dos Santos Silva
12.	Francinaldo Quirino da Silva
13.	Odálio Souza dos Santos
14.	Sérgio Luiz da S. Neto

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EVOLARE**REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025****CNPJ nº 28.968.118/0001-27****TERMO DE POSSE****DIRETORIA – MANDATO DE 06/10/2025 A 05/10/2030**

Presidência: Sebastião Felismino da Silva Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido em 30/04/1968, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Shopping Center, Centro, Anápolis- GO, CEP 75024-070, portador da Cédula de Identidade nº 1723043 SSP/GO e inscrito no CPF nº 380.062.601-25.

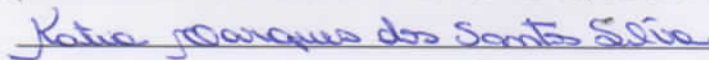
Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento: Odalia Souza dos Santos, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 22/01/1978, residente e domiciliada na Avenida Dona Albertina de Pina, Quadra 8, Lote 9, Jardim Alexandrina, Anápolis- GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 4624130 – DGPC/GO e CPF nº 828.958.211-00.

CONSELHO FISCAL – MANDATO DE 06/10/2025 A 05/10/2030**Conselheiros:**

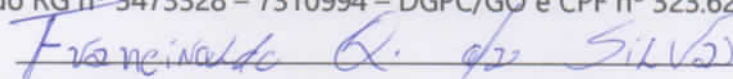
1. **Pedro Marques Silva**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 24/11/2001, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portador do RG nº 6197222 SSP/GO e CPF nº 702.723.291-00.



2. **Kátia Marques dos Santos Silva**, brasileira, casada, musicoterapeuta, nascida em 25/08/1972, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 17, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 3237541 – 2ª via – SPTC/GO e CPF nº 777.862.541-53.



3. **Francinaldo Quirino da Silva**, brasileiro, casado, músico, nascido em 25/06/1964, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 290, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75123-010, portador do RG nº 3473328 – 7310994 – DGPC/GO e CPF nº 323.627.731-91.



Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telefone: 62 99409-2612
E-mail: institutoevolare@gmail.com
Instagram: @institutoevolare

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
2º Registro das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e
Protesto da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás
Rua Eng. Portela, 222 - Conj. 501/504 - Centro - Anápolis/GO - CEP: 75024-100 - (62) 3327-0707

CERTIDÃO DE REGISTRO
Protocolo nº 0169160 - Registro nº 0002655/02
Livro A - 298, fls. nº 188-192, do que dou fé.
Anápolis GO, 31 de outubro de 2025.
Selo Eletrônico de Fiscalização nº
05092510213009830650002
Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/pesq>
Vix: (01/02).

CARINE MOREIRA ALVES
ESCRIVENTE

Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial: R\$90,58, Ao Estado de Goiás: R\$21,97, Taxa Judiciária: R\$19,78, a prefeitura ISS: R\$4,53, Total: R\$136,86

Consulte Selo:

Frederico Junqueira
Responsável Interino



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO EVOLARE

REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

CNPJ nº 28.968.118/0001-27

RELAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

DIRETORIA – MANDATO DE 06/10/2025 A 05/10/2030

Presidência

Sebastião Felismino da Silva Neto, brasileiro, casado, advogado, nascido em 30/04/1968, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Shopping Center, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portador da Cédula de Identidade nº 1723043 SSP/GO e inscrito no CPF nº 380.062.601-25.

Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento

Odalia Souza dos Santos, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 22/01/1978, residente e domiciliada na Avenida Dona Albertina de Pina, Quadra 8, Lote 9, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 4624130 – DGPC/GO e CPF nº 828.958.211-00.

CONSELHO FISCAL – MANDATO DE 06/10/2025 A 05/10/2030

Conselheiros:

1. **Pedro Marques Silva**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 24/112001, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 14, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portador do RG nº 6197222 SSP/GO e CPF nº 702.723.291-00.
2. **Kátia Marques dos Santos Silva**, brasileira, casada, musicoterapeuta, nascida em 25/08/1972, endereço comercial na Rua 15 de Dezembro, nº 158, sala 17, Centro, Anápolis-GO, CEP 75024-070, portadora do RG nº 3237541 – 2ª via – SPTC/GO e CPF nº 777.862.541-53.
3. **Francinaldo Quirino da Silva**, brasileiro, casado, músico, nascido em 25/06/1964, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 290, Vila Jussara, Anápolis-GO, CEP 75123-010, portador do RG nº 3473328 – 7310994 – DGPC/GO e CPF nº 323.627.731-91.

Sebastião Felismino da Silva Neto
Presidente do Instituto Evolare

Erick de Jesus Nasareth
Advogado
OAB/GO n.º 54862

Telephone: 62 99409-2612
 E-mail: institutoevolure@gmail.com
 Instagram: @institutoevolure

